

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Parque Natural Municipal Recanto do Jacaré

Telefone: (27) 3745-1323 / E-mail:
ambienteaguabranca@gmail.com

Reunião

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

09 de Outubro de 2014

Nº	NOME POR EXTENSO	ASSINATURA	Telefone
01	Rogério Ribeiro Pereira	Rogério Ribeiro Pereira	
02	Leandro Montanari de Almeida	Leandro Montanari de Almeida	
03	Valter Fernando Costa Fiedinger	Valter Fernando Costa Fiedinger	
04	Mandacari Pereira	Mandacari Pereira	37452513
05	Almir P De Paçaria	Almir P De Paçaria	
06	José Mozal	José Mozal	
07	Elias Martins Teixeira	Elias Martins Teixeira	
08	Jean Carlos Fiedinger	Jean Carlos Fiedinger	99998523
09	Paulo Antonio Destefano	Paulo Antonio Destefano	
10	Flávio Borges	Flávio Borges	
11	Valéria Cerci F. Zarowny	Valéria Cerci F. Zarowny	
12	Epem Ricardo Baldo de Melo	Epem Ricardo Baldo de Melo	99694-0151
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE - 2014

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, no Auditório da “Casa Polonesa”, situado à Rodovia João Quiuqui – Águia Branca – Espírito Santo. Tivemos a abertura da reunião pela Secretária municipal de Meio Ambiente Fernanda Carletti que deu as boas vindas. Pediu desculpas por ter um ano e dez meses que não acontece reuniões. Disse que em quatro de julho começou a coleta seletiva no município. Informou da necessidade de construção de uma usina de triagem com a criação de uma associação de catadores de resíduos recicláveis e um caminhão baú para coleta. Disse não ter catadores no município. Apresentou o engenheiro ambiental – Leandro Cezar Valbusa Bragato e pediram-no para explicar o objetivo da carta de anuência quanto o uso e ocupação do solo, pois o pastor Rogério Ribeiro pediu para explicar. Disse que devemos nos reunir mensalmente. Anuência – de uso e ocupação do solo. O município não tem o Plano Diretor Municipal – sendo obrigatório para municípios acima de vinte mil habitantes. Se a pessoa quiser montar uma oficina, lavador, loteamento e outros, ele precisa de uma carta de anuência. Se o Plano Diretor Municipal orientar que não deve ser instalado ali não poderá. O Plano Diretor Municipal é uma questão de organização. “Foi criada a comissão para elaboração do Plano Diretor, mas não foi para a câmara”. Informou a necessidade de fazer consórcio com São Gabriel da Palha e São Domingos do Norte para a municipalização das Licenças Ambiental mais rápida. Foi mencionado sobre o Termo de Compromisso Ambiental –, assinado pelo município, assim como a destinação dos resíduos atualmente, salientou que transportar e destinar os resíduos sólidos para aterros sanitário na Grande vitória fica caríssimo. O município esta esperando a companhia Espírito Santense de Saneamento começar a operar o tratamento de esgoto na sede do município. Assunto da concessão da carta de anuência quanto ao uso e ocupação do solo do senhor (Almir Domingos De Delazari). Aterro do “ Almir” ocupa uma área de seiscentos e sessenta metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados dentro da Área de Preservação Permanente do Córrego Boa Vista. A Área de Proteção Permanente esta prevista no Código Florestal. O Artigo terceiro - fala de todas as áreas de Área de Proteção Permanente- Córrego de ate dez metros de largura – Área de Proteção Permanente de trinta metros de cada lado. Em Área de Proteção Permanente só pode ser construído em caso de benefício público ou social- exemplo: rede de esgoto. Em dois mil e onze – O Senhor Almir pegou carta de anuência para fazer corte e aterro.

14

Agora quer a anuência para lotear esta área. Não foram respeitados os trinta metros de Área de Proteção Permanente. O Pastor Rogério Ribeiro Pereira pediu a posição do Engenheiro Ambiental. Disse que não podemos fechar os olhos para algumas coisas. Podemos dá a carta de anuência e colocar a observação que está “tantos metros” dentro da Área de Proteção Permanente para parecer do Instituto Estadual de Meio Ambiente. Existem soluções: retirar toda terra ocupação na faixa da Área de Proteção Permanente, podendo ser autuado com multa, compensação com reflorestamento em dobro para recuperação. Em questões de aterros ilegais podem ser feitas denúncias no Instituto Estadual de Meio Ambiente, Polícia Militar e outros órgãos. Jean- Carta de anuência não e decisão final e pode colocar uma observação. O proprietário, já fez o investimento. Uma carta de anuência deve ser baseada em outro. Leandro- Toda questão ambiental: corta árvore, aterrar, precisa de licenças. Não se deve fazer sem procurar saber as devidas providências. Cláudio- Deve –se fazer a ressalva na carta de anuência.

Leandro- Proposta do Jean- ressalva a observação “que foi aterrada trecho de Área de Proteção Permanente” e a retirada do aterro dentro da mesma. Liliane- Deve dá uma resposta para proprietário. O serviço esta feito, mas como conselho e administração termos que ter nossas responsabilidades. Leandro deveria fazer o parecer diante da primeira carta de anuência. Precisa-se fazer algumas adequações, que se faça algumas sanções, algumas penalidade, teremos que depois responder. Não é intenção inviabilizar, pelo contrário, que haja mais investimentos. Mas se tem este detalhe, precisamos resolver e convocar semana que vem o conselho, após Leandro analisar bem, para a decisão. O passo inicial foi em dois mil e onze com a primeira carta. Os próximos procedimentos.

Pastor Rogério Ribeiro - Ouvir o parecer do engenheiro é importantíssimo. Ele e a melhor pessoa para nos dar a orientação. Leandro- Faço uma análise da carta e trago a decisão para a próxima assembléia. O proprietário fez o aterro onde não estava autorizado.

Votação- Maioria absoluta votou para o engenheiro analisar, pesquisar e trazer a decisão para a próxima assembléia marcada para vinte e dois de outubro de dois mil e quatorze às nove horas. O segundo assunto – Solicitação de corte de árvores por Janine Krok Fedeszen duas árvores de seringueiras, dois vinháticos e dois jibatão. Não estão em

extinção e estão em áreas urbana. Objetivo do corte- Ser utilizada um reforma de casas na propriedade. Não está em área de Área de Proteção Permanente. No dia do corte, tomar as devidas providências: cuidado com a rodovia a rede de alta tensão e utilizar profissionais capacitados para a atividade e com a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual necessários. Votação- Derrubar seis árvores e plantará dez árvores para cada derrubada. Mandar para a Secretária relatório e fotografia comprovante do plantio. Maioria absoluta foi favorável para corte das árvores. Sugestão (Leandro) – Toda segunda quinta-feira do mês haver assembléia. Fernanda – Foram apresentados os membros do conselho – “reescrever lista” conforme Fernanda leu. Primeira reunião do conselho – duração de um ano e dez meses. Rever código municipal do município é de dois mil e cinco. Foi mandado convite para comerciantes, apareceu só o Max pneus. Leandro – Disse que está tentando criar a associação de catadores. Pode empregar muita gente. Não precisa terceirizar a coleta. Pode Contratar direto com a associação. Efren- Trabalhar mais com conscientização. O que não resolver deve ter fiscalização. Está sendo levados os resíduos recicláveis para a Associação Catadores de Barra São Francisco. Valéria – Trabalhar mais com as escolas, projetos ambientais. Pastor Rogério – Se tem a legislação, deve ser cobrado de quem não acata as normas. Jean – sugestão – fazer reunião com o promotor e comerciante para nortear as obrigações de cada empresa. Secretária de Meio Ambiente, Fernanda Carletti, encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, terminou a reunião, cuja assinatura dos presentes segue em anexo na lista de presença.

Águia Branca, nove de outubro de dois mil e quatorze.